



# Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social  
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública  
Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

## CONSELHO FISCAL

### EMISSÃO DE PARECER REFERENTE AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 31.º do Compromisso, vem o Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025, submetido à sua apreciação.-----

Assim, face à documentação apresentada verifica-se que:-----

1- As contas, foram devidamente auditadas pela Revisora Oficial de Contas, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., e não registam incorreções materiais.-----

2- O Relatório de Atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e a informação nele constante é coerente.-----

3- Registou-se um saldo positivo de 26.699,68€ (antes de amortizações, depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)) e um significativo desagravamento nos resultados de exploração transitados (que passaram de 3.442.495,06€ em 2024 para 2.474.995,01€ no final do exercício de 2025), embora o resultado líquido ainda seja negativo no valor de 352.862,96€ (no ano anterior atingiu o valor de 961.194,85€).-----

4- Os custos com pessoal, factor crítico da Instituição (71,5% do total de custos) tiveram um ligeiro aumento de 4,4% pelo ajustamento do salário mínimo.-----

5- Regista-se um forte aumento nos ativos fixos tangíveis (passaram de 6.133.271,63€ em 2024, para 8.462.127,72€) fundamentalmente pela contabilização da valorização do edifício da rua 25 de Abril e dos edifícios do legado de Maria Luísa Rosado. Este património, não afeto à gestão corrente da instituição, precisa de ser tratado administrativa e financeiramente de forma autónoma, por forma a permitir a sua melhor gestão futura.-----

6- Verifica-se uma melhoria dos rácios de liquidez geral e imediata, embora ainda abaixo do recomendado. A solvabilidade e autonomia financeira também melhoram o que permite à Instituição SCML manter a sua atividade, embora com exigência e rigor da sua gestão.-----

7- Apraz registar a já notória mudança de paradigma e a crescente valorização e aproveitamento patrimonial com vista à obtenção de novas receitas e melhor equilíbrio financeiro da instituição.-----

Num mundo de incertezas e previsíveis aumentos dos custos, derivados do aumento das energias, recomenda-se uma crescente atenção aos fatores de risco por forma a manter a SCML com capacidade de garantir uma melhoria na qualidade de vida dos utentes e da comunidade em geral.-----

**CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente à aprovação do Relatório e Contas referente ao ano de 2025 nos termos e para os efeitos consignados na alínea c) do n.º 1 do art. 21.º do Compromisso.-----



# Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

---

Lagos, 12 de março de 2026

---

*Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste*  
(Presidente)

---

*Manuel Pedro de Oliveira*  
(Secretário)

---

*Rui Filipe Machado de Araújo*  
(Vogal)